



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7278, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

"Altera o Decreto 7027/2024 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 7027/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores efetivos para formação das Comissões Permanentes de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares, conforme abaixo:

Marcio Silveira

Raissa Nogueira Fornel

Tamires da Silva Vieira

Claudemir Ferreira

Gabriel Tavares de Paula

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

Jonatan Monteiro Braga

Jeferson Rodrigues Lisboa

Ronaldo Nunes

Meire Cristina de Sousa

Thiago Faria de Sousa

Gabriela Coelho Marquezim

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de setembro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos